DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 27 de julho de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2201 | Página 1 de 58

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Atos de Pessoal 9
Portarias 9
Atos Administrativos 10
Editais de intimação 10
Licitações e Contratos 13
Extrato 13
Portarias SEGAF/GABIP 14
Extrato de Contrato 15
Extrato de Termo Adtivo 16
Aviso de Resultado 17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 18
Decretos 18
Notas de Empenho 21
Audiência Pública 23
Balanços/balancetes - Consolidado 24
Editais 56
SECRETARIAS 57
Portarias Seplan 57

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 285/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026

"Institui a Comissão Gestora responsável pela coordenação do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Deodápolis/MS para o decênio 2026-2036 e dá outras providências".

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES, Prefeito do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Nacional de Educação como instrumento de planejamento de longo prazo;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 4 de abril de 2026, que instituiu o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2026-2036;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 220, de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação e estabelece o regime de colaboração entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do novo Plano Municipal de Educação em consonância com o Plano Nacional de Educação, assegurando ampla participação da sociedade e dos diversos segmentos envolvidos com a educação;

CONSIDERANDO a importância da gestão democrática do ensino público, do planejamento educacional e da participação social na formulação das políticas públicas educacionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME 2026-2036**, com a finalidade de coordenar, organizar e sistematizar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Deodápolis, integrada por representantes das instituições relacionadas, sob a coordenação do Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo Cleidivando Siqueira Pereira.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora:

I – elaborar o Plano de Trabalho para construção do Plano Municipal de Educação, com cronograma de atividades;

II – organizar e coordenar reuniões, consultas públicas, audiências e demais ações de participação social;

III – levantar, sistematizar e analisar dados para elaboração do diagnóstico da educação municipal;

IV – avaliar a execução do Plano Municipal de Educação vigente, produzindo relatório técnico que subsidie a elaboração do novo Plano;

V – coordenar a definição das diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação;

VI – elaborar e consolidar o texto-base do Plano Municipal de Educação;

VII – articular-se com os Conselhos Municipais e demais instâncias de participação social;

VIII – acompanhar o processo de validação, apreciação e tramitação do Plano Municipal de Educação junto aos órgãos competentes;

IX – assegurar transparência e ampla publicidade de todas as etapas do processo;

X – promover o diálogo institucional com órgãos públicos, instituições de ensino e entidades da sociedade civil;

XI – exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

Art. 3º A Comissão Gestora será composta pelos representantes dos seguintes segmentos:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo: Sendo os servidores Dalmo Martins Moreira e Micenita Pereira de Lima.

II – 02 (dois) representantes do quadro do Magistério Municipal: Sendo, Cecilia Gleide Gomes Costa e Eliane Dazzi.

III – 02 (dois) representantes dos Gestores Escolares da Rede Municipal: Sendo, Adriano Araujo Pimentel e Luciana Cristina Calado.

IV – 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal: Sendo, Carlos de Lima Neto Junior e Fernanda Maiara Casusa.

V - 01 (um) representante do Conselho do FUNDEB: Sendo, Antonio Ferreira de Carvalho.

VI – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal: Sendo, Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues.

VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças; Sendo, Juliani Garcia Berloffa Andrade.

VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde: Sendo, Camila Moreira.

IX – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Oanglah Maria Almeida Vaz.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
educacao@deodapolis.ms.gov.br
Av. Deodato Leonardo da Silva, 91-A
Deodápolis/MS - CEP 79790-027

X – 01 (um) representante de Organização da Sociedade Civil – APAE: Tania Mara Brito Victor e Thiago Felipe Almeida Ferreira.

XI – 01 (um) representante da Sociedade Civil: Everaldo Negrini.

XII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar: Renata de Souza Lima Santana.

§ 1º A composição da Comissão observará os princípios da representatividade, pluralidade, participação democrática e colaboração intersetorial.

§ 2º A designação nominal dos membros será realizada por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos da Comissão Gestora ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação , Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 5º A Comissão poderá instituir grupos de trabalho temáticos para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação.

§ 1º Poderão ser convidados especialistas, representantes de instituições públicas ou privadas, universidades, órgãos de controle, entidades da sociedade civil e demais colaboradores para contribuir com os trabalhos da Comissão.

§ 2º A participação na Comissão Gestora e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 6º O processo de elaboração do Plano Municipal de Educação deverá assegurar ampla participação popular, transparência, publicidade e controle social, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Educação.

Art. 7º A Comissão Gestora terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente após a aprovação da Lei do Plano Municipal de Educação.

Art. 8º Após a aprovação do Plano Municipal de Educação, o monitoramento e a avaliação de sua execução serão realizados por instância própria, conforme legislação municipal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 21 de julho 2026.

Jean Carlos da Silva Gomes
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
educacao@deodapolis.ms.gov.br
Av. Deodato Leonardo da Silva, 91-A
Deodápolis/MS - CEP 79790-027

Portarias

PORTARIA nº 205/2026 DE 15 DE JULHO DE 2026

Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, através da Portaria nº 147 de 11 de maio de 2026, e dá outras providências.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, a solicitação da Comissão Processante do Processo de Sindicância Administrativa, através da Portaria nº 170/2025 de 04 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância Investigativa e no Processo Disciplinar Administrativo os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, através da Portaria nº 147 de 11 de maio de 2026, para apuração dos fatos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 11 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 15 de julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PORTARIA nº 210/2026 DE 24 DE JULHO DE 2026

Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Investigativa nº 05/2026, através da Portaria nº 161 de 15 de junho de 2026, e dá outras providências.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, a solicitação da Comissão Processante do Processo de Sindicância Administrativa, através da Portaria nº 170/2025 de 04 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância Investigativa e no Processo Disciplinar Administrativo os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 05/2026, através da Portaria nº 161 de 15 de junho de 2026, para apuração dos fatos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 15 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 24 de julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PORTARIA Nº 211/2026/GABIP

"Prorroga, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Análise e Enquadramento, instituída pelo Decreto Municipal nº 117/2026 e designada pela Portaria nº 131/2026/GABIP, e dá outras providências."

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 117/2026, de 01 de abril de 2026, que regulamenta os procedimentos e critérios para o enquadramento dos profissionais da educação infantil na carreira do magistério;

CONSIDERANDO que o art. 5º, § 2º, do referido Decreto fixou o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Análise e Enquadramento, admitida a prorrogação por igual período, mediante justificativa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 131/2026/GABIP, de 22 de abril de 2026, que designou os membros da Comissão Especial de Análise e Enquadramento;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Análise e Enquadramento foi instalada em 04 de maio de 2026, de modo que o prazo original de 90 (noventa) dias finda em 02 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conclusão da análise da totalidade dos requerimentos protocolados, tendo em vista a complexidade técnica e o volume dos processos de enquadramento em curso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, com início em 03 de agosto de 2026 e termo em 31 de outubro de 2026, o funcionamento da Comissão Especial de Análise e Enquadramento, instituída pelo Decreto Municipal nº 117/2026, instalada em 04 de maio de 2026 e designada pela Portaria nº 131/2026/GABIP, com fundamento no art. 5º, § 2º, do referido Decreto.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 131/2026/GABIP, notadamente quanto à composição, à presidência e às atribuições da Comissão Especial de Análise e Enquadramento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 27 de julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 211/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre Nomeação do SR. º THIAGO RAFHAEL ROCHA ANDRADE e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR o SR. º THIAGO RAFHAEL ROCHA ANDRADE, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2026 DE 20/02/2026. A partir de 13 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 13 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de intimação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 349

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S*

REQUERENTE: CICERO EVANGELISTA DE SOUZA

Intimado:

• DEODATO LEONARDO DA SILVA (ESPOLIO) e sua esposa, MARIA FERREIRA DA SILVA (ESPOLIO)

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **CICERO EVANGELISTA DE SOUZA** - **CPF: ***962173**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 180,00 mt² (Cento e Oitenta metros quadrados) localizado na Quadra: 63 Lote: 13– Jardim Deodápolis/ DEODAPOLIS-MS, inscrito no CRI na Matrícula-origem nº 9.302, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 24 de julho de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 349

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S*

REQUERENTE: CICERO EVANGELISTA DE SOUZA

Intimado: Terceiros(as) a quem interessar;

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **CICERO EVANGELISTA DE SOUZA CPF: ***962173**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 180,00 MT² (Cento e Oitenta metros quadrados) localizado na Quadra: 63 Lote: 13– Jardim Deodápolis/, inscrito no CRI na Matrícula(origem) nº 9.599, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhem no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 24 de julho de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 349

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S*

REQUERENTE: CICERO EVANGELISTA DE SOUZA

Intimado:

• ***TEREZA LOPES DE LIMA -*** *CPF: ***587191**, Proprietária do* ***Lote: 11Quadra****:* ***63****, CRI da comarca de Deodápolis/MS – Residente e Domiciliado, nesta cidade de Deodápolis/MS.*

• ***JULIA KAROLINE DOS SANTOS -*** *CPF: ***790611**, Proprietário do* ***Lote: 12 Quadra 63****, CRI da comarca de Deodápolis/MS – Residente e Domiciliado, nesta cidade de Deodápolis/MS.*

• ***JOSEFA LOPES DE LIMA*** *- CPF: ***301501**, Proprietário do* ***Lote: 08 Quadra****:* ***63****, CRI da comarca de Deodápolis/MS – Residente e Domiciliado, nesta cidade de Deodápolis/MS.*

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES GERAL

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **CICERO EVANGELISTA DE SOUZA busca** a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 180,00 mt² (Cento e Oitenta metros quadrados) localizado na Quadra: 63 Lote: 13 – na comarca de DEODAPOLIS, inscrito no CRI na Matrícula nº 9.302, no município de Deodápolis/MS..

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 24 de julho de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 200

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: MARIA ROSA DOS SANTOS

Intimado:

• DEODATO LEONARDO DA SILVA (ESPOLIO) e sua esposa, MARIA FERREIRA DA SILVA (ESPOLIO)

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **MARIA ROSA DOS SANTOS** - **CPF: ***221861**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 180,00 mt² (Cento e Oitenta metros quadrados) localizado na Quadra: 63 Lote: 13– Jardim Deodápolis/ DEODAPOLIS-MS, inscrito no CRI na Matrícula-origem nº 9.302, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 24 de julho de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 200

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: MARIA ROSA DOS SANTOS

Intimado: Terceiros(as) a quem interessar;

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **MARIA ROSA DOS SANTOS CPF: ***221861**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 180,00 MT^2 (Cento e Oitenta metros quadrados) localizado na Quadra: 63 Lote: 13– Jardim Deodápolis/, inscrito no CRI na Matrícula(origem) nº 9.599, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhem no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 24 de julho de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 200

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: MARIA ROSA DOS SANTOS

Intimado:

• ***TEREZA LOPES DE LIMA -*** *CPF: ***587191**, Proprietária do* ***Lote: 11Quadra****:* ***63****, CRI da comarca de Deodápolis/MS – Residente e Domiciliado, nesta cidade de Deodápolis/MS.*

• ***JULIA KAROLINE DOS SANTOS -*** *CPF: ***790611**, Proprietário do* ***Lote: 12 Quadra 63****, CRI da comarca de Deodápolis/MS – Residente e Domiciliado, nesta cidade de Deodápolis/MS.*

• ***CICERO EVANGELISTA DE SOUZA*** *- CPF: ***962173**, Proprietário do* ***Lote: 13 Quadra****:* ***63****, CRI da comarca de Deodápolis/MS – Residente e Domiciliado, nesta cidade de Deodápolis/MS.*

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES GERAL

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **MARIA ROSA DOS SANTOS busca** a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 180,00 mt^2 (Cento e Oitenta metros quadrados) localizado na Quadra: 63 Lote: 13 – na comarca de DEODAPOLIS, inscrito no CRI na Matrícula nº 9.302, no município de Deodápolis/MS..

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 24 de julho de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO 30/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a **AGROGEO AMBIENTAL LTDA.**

DO VALOR: A Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R$ **67.859,83 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos)** do valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Apostilamento tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato **30/2026**.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira - Pela Contratante e **Diego Paulino da Silva Lima** - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 24 de julho de 2026.

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 162/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o PROCESSO Nº 108/2026, Concorrência Presencial nº 10/2026, Contrato Nº 112/2026, firmado junto com a Empresa **CONSBRASIL LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção do Prédio que abrigará Casa da Cultura.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, a Sra. Emanuely Santos Pereira portadora do CPF: 062.xxx.xxx-00 ocupante do cargo de engenheira civil como fiscal titular e a Sra. Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires, portadora do CPF: 046.xxx.xxx-51 ocupante do cargo de Engenheira Civil como Fiscal Suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 24 de julho de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Governo e planejamento
Jean Carlos da Silva Gomes
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiúcia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Emanuely Santos Pereira**,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires **,,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 108/2026

Concorrência Presencial nº 10/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da Secretaria de educação, esporte cultura e turismo** e a **Empresa CONSBRASIL LTDA.**

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção do Prédio que abrigará Casa da Cultura**.

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 661.770,14 (seiscentos e sessenta e um mil setecentos e setenta reais e quatorze centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses contados da assinatura deste contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 08.000 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 08.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 13.392.0003 - Difusão Cultural, 4.106 - Executar as ações de Construção, Manutenção e Melhoramento das Atividades/Espaços Culturais. 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Cleidivaldo Siqueira Pereira - Pela Contratante e Lucas Alexandre Vieira de Brito **–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 24 de julho de 2026.

.....

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 – CONTRATO 134/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025.

PARTES: **Secretaria Municipal de Finanças** e a empresa **Vast Soluções Administrativas Eireli-ME.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Auditoria Tributária Rural, com foco no acompanhamento, apuração, revisão e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR com foco em aumento de arrecadação.

DO PRAZO : Fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do termo aditivo.

DA JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prazo do contrato, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Finanças.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no **artigo 111 da Lei Federal n° 14.133/2021**, e alterações posteriores correlatas e justificadas.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 134/2025.

ASSINAM: Juliani Garcia Berloffa Andrade - pelo contratante e **Vast Soluções Admonistrativas Eireli-ME** - pelo contratado.

Deodápolis/MS, 03 de junho de 2026.

Aviso de Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 115/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Tanque Elevado Circular em Geomembrana para atender às necessidades da Agência Municipal de Produção de Deodápolis – MS.

Empresa vencedora:

E.F. DE OLIVEIRA CORREIA IMPERMEABILIZACOES LTDA; CNPJ/MF 30.120.264/0001-40, no item 1, com o valor total de R$ 363.300,00 (trezentos e sessenta e três mil e trezentos reais).

Deodápolis - MS, 24 de julho de 2026.

Jean Martins Sobral

Assinado digitalmente por Jean Martins Sobral
DN: C=BR, OU="Licitação ", O=" Prefeitura de Deodápolis ", CN=Jean Martins Sobral, E=joansgadita@hotmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Jean Martins Sobral
Pregoeiro

Código registro TCE: DBF49C023ED8F05ED07B1EF0F35374866777E152

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 287/2026, de 27 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 60.570,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$60.570,85
2.631.3110.000000 (SF) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos 60.570,85

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$60.570,85
2.631.3110.000000 (SF) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos 60.570,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 286/2026, de 24 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 955/2026, de 29 de Abril de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.8.4129-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$1.000,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.8.4129-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$1.000,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.8.4077-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$1.000,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.8.4077-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$1.000,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de Julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 287/2026, de 27 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 310,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$310,00
2.601.3110.000000 (SF) - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde = Identificação das 310,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$310,00
2.601.3110.000000 (SF) - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde = Identificação das 310,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 27/07/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 24/07/2026
N° do Empenho: 1524/2026
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4100	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	226.994,00	**Empenhos anteriores:**	246.160,01
Valor Dotação Atualizada:	424.869,50	**Valor do empenho:**	3.701,37
Total (A):	424.869,50	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	249.861,38
		Total (A - B):	175.008,12

Credor: 65.243.888 JAIR CARDOSO DA SILVA
CPF/CNPJ: 65.243.888/0001-39 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 8421-0076
Endereço: PROJETADA 03 - 185 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED. 78 FONTE 1500
PROCESSO 67/2026

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.701,37

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I **Número Licitação:** 20/2026
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação **Número Processo:** 67/2026 **Data:**
Número Contrato: 5/2026 **Data:** 21/05/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/07/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 27/07/2026, às 14:32:03. Protocolo: 191eb2a1-5314-42be-b843-85ef245ac3a6

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 27/07/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **24/07/2026**
N° do Empenho: **1526/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4100	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	226.994,00	**Empenhos anteriores:**	249.861,38
Valor Dotação Atualizada:	424.869,50	**Valor do empenho:**	3.701,37
Total (A):	424.869,50	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	253.562,75
		Total (A - B):	171.306,75

Credor: 65.243.588 ANTONIO FABIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 65.243.588/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9614-8480
Endereço: JOSE JOAQUIM FILHO - 444 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED. 78 FONTE 1500
PROCESSO 67/2026

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.701,37

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I **Número Licitação:** 20/2026
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação **Número Processo:** 67/2026 **Data:**
Número Contrato: 7/2026 **Data:** 21/05/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/07/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 27/07/2026, às 14:36:04. Protocolo: 3826f399-3369-4958-aa8d-19d3c261823a

Audiência Pública

EDITAIS

Edital de Convocação de Audiência Pública

1º Semestre 2026 RGF – Relatório Gestão Fiscal

Data: 28/07/2025

Horário:10:00 horas

O contador da prefeitura municipal de Deodápolis, observado o disposto no Parágrafo Único do Art.48 da Lei Complementar n.101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a comunidade como um todo, para a Audiência Pública em que será apresentado os Demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Semestre de 2026, a ser realizada no proximo dia 28 de Julho de 2026, às 10:00 horas no Autitorio de Licitação desta prefeitura municipal.

Objetivo: Atender à determinação contida na Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência da gestão fiscal no Municipio de Deodápolis e, sobretudo, garantindo e incentivando a participação popular.
Finalidade: transparência e comprometimento com as contas públicas.

Deodápolis – MS, 27 de Julho de 2026.

Welinton D Agostini Ayres
Contador Prefeitura Municipal de Deodápolis

Balanços/balancetes - Consolidado

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	106.880.870,00	106.880.870,00	23.541.899,36	22,03	59.440.703,96	55,61	47.440.166,04
RECEITAS CORRENTES	100.741.870,00	100.741.870,00	23.541.899,36	23,37	57.440.703,96	57,02	43.301.166,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.334.920,00	13.334.920,00	1.786.705,51	13,40	5.401.214,25	40,50	7.933.705,75
Impostos	9.990.000,00	9.990.000,00	1.646.674,26	16,48	4.375.849,91	43,80	5.614.150,09
Taxas	3.342.920,00	3.342.920,00	140.031,25	4,19	1.025.364,34	30,67	2.317.555,66
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.730.000,00	2.730.000,00	435.590,40	15,96	1.170.559,25	42,88	1.559.440,75
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	2.730.000,00	2.730.000,00	435.590,40	15,96	1.170.559,25	42,88	1.559.440,75
RECEITA PATRIMONIAL	1.180.000,00	1.180.000,00	355.718,56	30,15	1.184.433,21	100,38	-4.433,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	4.918,42	16,39	17.107,15	57,02	12.892,85
Valores Mobiliários	1.150.000,00	1.150.000,00	350.800,14	30,50	1.167.326,06	101,51	-17.326,06
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.996.950,00	82.996.950,00	20.795.543,18	25,06	48.807.297,51	58,81	34.189.652,49
Transferências da União e de suas Entidades	42.626.500,00	42.626.500,00	13.843.614,40	32,48	28.264.691,71	66,31	14.361.808,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.570.450,00	27.570.450,00	4.870.628,80	17,67	14.393.531,88	52,21	13.176.918,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.800.000,00	12.800.000,00	2.081.299,98	16,26	6.149.073,92	48,04	6.650.926,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	490.000,00	490.000,00	168.341,71	34,36	877.199,74	179,02	-387.199,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	190.000,00	190.000,00	1.141,75	0,60	5.195,02	2,73	184.804,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	190.000,00	190.000,00	166.812,41	87,80	806.562,89	424,51	-616.562,89
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	387,55	0,35	65.441,83	59,49	44.558,17
RECEITAS DE CAPITAL	6.139.000,00	6.139.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	32,58	4.139.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.011.000,00	6.011.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	33,27	4.011.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	6.011.000,00	6.011.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	33,27	4.011.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	106.880.870,00	106.880.870,00	23.541.899,36	22,03	59.440.703,96	55,61	47.440.166,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	106.880.870,00	106.880.870,00	23.541.899,36	22,03	59.440.703,96	55,61	47.440.166,04
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	2.680.979,82	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	106.880.870,00	106.880.870,00	23.541.899,36	22,03	62.121.683,78	58,12	----
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.133.623,39	----	----	7.133.623,39	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	7.133.623,39	----	----	7.133.623,39	----	----

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	106.880.870,00	119.261.964,93	9.135.690,31	98.029.744,41	21.232.220,52	22.542.442,72	62.121.683,78	57.140.281,15	57.537.550,14
DESPESAS CORRENTES	90.959.763,00	90.564.950,13	6.022.316,58	80.236.253,13	10.328.697,00	18.590.323,79	51.644.302,20	38.920.647,93	47.313.130,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.873.092,50	47.102.116,73	-18.918,74	44.879.283,45	2.222.833,28	10.245.629,83	29.241.295,99	17.860.820,74	26.203.473,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.586.670,50	43.460.833,40	6.041.235,32	35.356.969,68	8.103.863,72	8.344.693,96	22.403.006,21	21.057.827,19	21.109.656,84
DESPESAS DE CAPITAL	15.621.107,00	28.183.524,80	3.113.373,73	17.793.491,28	10.390.033,52	3.952.118,93	10.477.381,58	17.706.143,22	10.224.419,34
INVESTIMENTOS	13.621.107,00	24.791.524,80	3.113.373,73	14.441.222,72	10.350.302,08	3.337.540,33	8.300.579,38	16.490.945,42	8.047.617,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	3.392.000,00	0,00	3.352.268,56	39.731,44	614.578,60	2.176.802,20	1.215.197,80	2.176.802,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	513.490,00	----	----	513.490,00	----	----	513.490,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	106.880.870,00	119.261.964,93	9.135.690,31	98.029.744,41	21.232.220,52	22.542.442,72	62.121.683,78	57.140.281,15	57.537.550,14
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	106.880.870,00	119.261.964,93	9.135.690,31	98.029.744,41	21.232.220,52	22.542.442,72	62.121.683,78	57.140.281,15	57.537.550,14
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	0,00	----	1.903.153,82
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	106.880.870,00	119.261.964,93	9.135.690,31	98.029.744,41	----	22.542.442,72	62.121.683,78	----	59.440.703,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 27/07/2026, às 10:43:07.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	106.880.870,00	119.261.964,93	9.547.040,91	98.441.095,01	100,00	20.820.869,92	22.643.806,32	62.223.047,38	100,00	57.038.917,55
LEGISLATIVA	5.000.000,00	5.048.390,25	821.686,56	2.784.484,18	2,83	2.263.906,07	804.896,23	2.182.391,15	3,51	2.865.999,10
AÇÃO LEGISLATIVA	5.000.000,00	5.048.390,25	821.686,56	2.784.484,18	2,83	2.263.906,07	804.896,23	2.182.391,15	3,51	2.865.999,10
ESSENCIAL À JUSTIÇA	339.944,00	90.944,00	73.537,80	73.662,80	0,07	17.281,20	73.537,80	73.662,80	0,12	17.281,20
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	339.944,00	90.944,00	73.537,80	73.662,80	0,07	17.281,20	73.537,80	73.662,80	0,12	17.281,20
ADMINISTRAÇÃO	31.055.926,50	31.632.744,99	1.707.271,92	29.985.878,86	30,46	1.646.866,13	6.959.372,34	20.146.334,91	32,38	11.486.410,08
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	900.000,00	900.000,00	-6.438,22	893.561,78	0,91	6.438,22	192.658,67	771.687,69	1,24	128.312,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.173.358,50	29.212.546,99	1.443.413,87	28.008.825,38	28,45	1.203.721,61	6.599.116,24	18.574.099,84	29,85	10.638.447,15
CONTROLE INTERNO	24.000,00	24.000,00	5.096,42	5.096,42	0,01	18.903,58	2.196,42	2.196,42	0,00	21.803,58
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	125.000,00	125.600,00	0,00	124.762,36	0,13	837,64	23.104,14	46.208,28	0,07	79.391,72
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.791.568,00	1.360.598,00	265.199,85	953.632,92	0,97	406.965,08	142.296,87	752.142,68	1,21	608.455,32
SEGURANÇA PÚBLICA	81.000,00	104.500,00	0,00	103.436,28	0,11	1.063,72	21.440,53	32.940,64	0,05	71.559,36
DEFESA CIVIL	81.000,00	104.500,00	0,00	103.436,28	0,11	1.063,72	21.440,53	32.940,64	0,05	71.559,36
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.093.500,00	2.049.386,70	214.319,86	1.544.970,06	1,57	504.416,64	343.780,65	809.202,95	1,30	1.240.183,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	392.000,00	1.231.138,65	159.998,47	1.097.873,33	1,12	133.265,32	234.738,39	507.871,56	0,82	723.267,09
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.000,00	18.000,00	0,00	100,00	0,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	398.500,00	424.790,35	13.762,00	232.661,60	0,24	192.128,75	58.970,66	127.965,60	0,21	296.824,75
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	245.000,00	335.457,70	40.559,39	214.335,13	0,22	121.122,57	50.071,60	173.365,79	0,28	162.091,91
SAÚDE	22.202.000,00	25.363.111,45	2.452.075,14	22.610.921,31	22,97	2.752.190,14	4.972.974,59	14.140.829,07	22,73	11.222.282,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.316.000,00	5.783.368,56	476.223,90	5.433.421,78	5,52	349.946,78	597.394,50	2.918.670,06	4,69	2.864.698,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.584.524,00	9.579.786,97	7.747,48	8.717.647,36	8,86	862.139,61	1.743.690,06	4.954.530,82	7,96	4.625.256,15
ATENÇÃO BÁSICA	6.818.507,00	9.540.986,92	1.905.666,58	8.033.765,75	8,16	1.507.221,17	2.435.881,54	5.946.312,99	9,56	3.594.673,93
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	168.955,00	235.955,00	62.437,18	206.086,42	0,21	29.868,58	58.728,44	184.035,15	0,30	51.919,85
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	314.014,00	223.014,00	0,00	220.000,00	0,22	3.014,00	137.280,05	137.280,05	0,22	85.733,95

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
EDUCAÇÃO	23.842.007,50	25.767.047,74	1.189.681,10	22.376.426,82	22,73	3.390.620,92	4.984.812,41	13.382.561,99	21,51	12.384.485,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.885.519,00	5.206.674,50	385.612,43	5.067.699,02	5,15	138.975,48	558.881,17	2.531.171,64	4,07	2.675.502,86
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	329.000,00	134.769,02	35.876,73	82.947,90	0,08	51.821,12	27.218,85	51.670,25	0,08	83.098,77
EDUCAÇÃO ESPECIAL	248.015,50	141.091,77	10.221,19	98.844,32	0,10	42.247,45	44.788,05	59.694,97	0,10	81.396,80
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.958.843,00	8.368.177,26	359.241,29	6.576.579,80	6,68	1.791.597,46	1.128.216,55	2.681.382,17	4,31	5.686.795,09
ENSINO FUNDAMENTAL	9.375.630,00	11.871.548,69	398.729,46	10.530.622,63	10,70	1.340.926,06	3.225.707,79	8.050.067,81	12,94	3.821.480,88
DEMAIS SUBFUNÇÕES	45.000,00	44.786,50	0,00	19.733,15	0,02	25.053,35	0,00	8.575,15	0,01	36.211,35
CULTURA	711.997,00	1.366.530,12	240.089,66	1.259.456,15	1,28	107.073,97	422.948,50	1.214.859,77	1,95	151.670,35
DIFUSÃO CULTURAL	711.997,00	1.366.530,12	240.089,66	1.259.456,15	1,28	107.073,97	422.948,50	1.214.859,77	1,95	151.670,35
DIREITOS DA CIDADANIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
URBANISMO	7.987.643,00	13.590.760,80	1.819.690,77	6.912.226,55	7,02	6.678.534,25	2.076.763,77	4.446.186,57	7,15	9.144.574,23
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.377.643,00	12.668.760,80	1.819.690,77	6.367.451,97	6,47	6.301.308,83	1.921.113,89	3.979.236,93	6,40	8.689.523,87
SERVIÇOS URBANOS	610.000,00	922.000,00	0,00	544.774,58	0,55	377.225,42	155.649,88	466.949,64	0,75	455.050,36
HABITAÇÃO	1.835.998,00	165.998,00	21.480,00	56.011,23	0,06	109.986,77	8.864,63	13.443,06	0,02	152.554,94
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.835.998,00	165.998,00	21.480,00	56.011,23	0,06	109.986,77	8.864,63	13.443,06	0,02	152.554,94
GESTÃO AMBIENTAL	2.409.004,00	3.822.004,00	9.730,00	2.989.851,84	3,04	832.152,16	542.476,14	1.152.642,85	1,85	2.669.361,15
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.409.004,00	3.822.004,00	9.730,00	2.989.851,84	3,04	832.152,16	542.476,14	1.152.642,85	1,85	2.669.361,15
AGRICULTURA	535.000,00	515.500,00	46.621,64	495.858,09	0,50	19.641,91	80.444,83	170.244,34	0,27	345.255,66
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	535.000,00	515.500,00	46.621,64	495.858,09	0,50	19.641,91	80.444,83	170.244,34	0,27	345.255,66
COMÉRCIO E SERVIÇOS	83.004,00	83.004,00	0,00	0,00	0,00	83.004,00	0,00	0,00	0,00	83.004,00
TURISMO	83.004,00	83.004,00	0,00	0,00	0,00	83.004,00	0,00	0,00	0,00	83.004,00
ENERGIA	2.750.000,00	2.750.000,00	43.072,19	1.375.609,25	1,40	1.374.390,75	156.852,31	636.979,44	1,02	2.113.020,56
ENERGIA ELÉTRICA	2.750.000,00	2.750.000,00	43.072,19	1.375.609,25	1,40	1.374.390,75	156.852,31	636.979,44	1,02	2.113.020,56
TRANSPORTE	2.639.846,00	2.602.486,00	362.117,61	1.755.421,75	1,78	847.064,25	449.530,53	1.300.488,56	2,09	1.301.997,44
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.639.846,00	2.602.486,00	362.117,61	1.755.421,75	1,78	847.064,25	449.530,53	1.300.488,56	2,09	1.301.997,44
DESPORTO E LAZER	511.000,00	399.066,88	134.316,06	353.260,68	0,36	45.806,20	29.168,86	242.113,48	0,39	156.953,40
DESPORTO COMUNITÁRIO	181.000,00	196.466,88	111.788,07	190.162,77	0,19	6.304,11	6.640,87	79.015,57	0,13	117.451,31
LAZER	330.000,00	202.600,00	22.527,99	163.097,91	0,17	39.502,09	22.527,99	163.097,91	0,26	39.502,09

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Data de emissão: 27/07/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
ENCARGOS ESPECIAIS	3.500.000,00	3.394.000,00	0,00	3.352.268,56	3,41	41.731,44	614.578,60	2.176.802,20	3,50	1.217.197,80
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.500.000,00	3.394.000,00	0,00	3.352.268,56	3,41	41.731,44	614.578,60	2.176.802,20	3,50	1.217.197,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	513.490,00	411.350,60	411.350,60	0,42	102.139,40	101.363,60	101.363,60	0,16	412.126,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	513.490,00	411.350,60	411.350,60	0,42	102.139,40	101.363,60	101.363,60	0,16	412.126,40
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (III) = (I + II)	**106.880.870,00**	**119.261.964,93**	**9.547.040,91**	**98.441.095,01**	**100,00**	**20.820.869,92**	**22.643.806,32**	**62.223.047,38**	**100,00**	**57.038.917,55**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 27/07/2026, às 10:42:56.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2025 A JUNHO/2026

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**9.800.327,11**	**7.880.688,09**	**11.529.146,20**	**10.788.735,89**	**13.758.256,12**	**16.071.774,44**	**8.817.656,83**	**11.366.546,47**	**8.399.154,25**	**9.266.924,84**	**8.271.211,23**	**17.288.098,26**	**133.238.519,73**	**112.551.870,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.654.371,76	799.710,20	1.184.534,33	1.091.448,27	766.911,62	3.019.995,60	823.161,34	595.187,14	1.044.785,47	1.151.374,79	745.474,81	1.041.230,70	13.918.186,03	13.334.920,00
I.P.T.U.	872.087,35	253.345,77	231.216,17	206.764,20	106.776,05	103.714,03	112.766,52	87.304,51	90.735,61	103.867,40	86.396,97	171.156,98	2.426.131,56	3.260.000,00
I.S.S.	193.202,13	227.354,83	567.315,36	513.310,71	283.159,03	602.483,80	400.737,32	193.286,69	289.917,89	451.871,91	411.325,91	359.747,29	4.493.712,87	3.525.000,00
I.T.B.I.	84.620,18	24.032,22	98.749,89	87.897,78	78.118,37	1.223.113,79	24.694,25	50.904,08	92.054,08	80.105,69	85.670,01	63.402,03	1.993.362,37	1.700.000,00
I.R.R.F.	71.384,07	90.342,33	115.044,55	133.185,89	155.971,77	960.584,93	71.786,18	68.447,00	180.031,51	430.665,01	101.425,78	367.549,29	2.746.418,31	1.505.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	433.078,03	204.635,05	172.208,36	150.289,69	142.886,40	130.099,05	213.177,07	195.244,86	392.046,38	84.864,78	60.656,14	79.375,11	2.258.560,92	3.344.920,00
Contribuições	163.634,94	148.692,11	133.576,35	133.845,88	134.803,96	169.346,02	195.110,25	136.669,59	190.507,01	212.682,00	218.304,53	217.285,87	2.054.458,51	2.730.000,00
Receita Patrimonial	206.887,09	159.724,62	160.261,19	190.848,21	201.063,19	207.900,82	210.468,00	192.702,87	224.604,10	200.939,68	175.895,47	179.823,09	2.311.118,33	1.180.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	202.203,70	156.344,25	157.950,02	185.569,20	199.788,27	203.773,35	205.658,16	191.434,03	220.612,35	198.821,38	171.432,77	179.367,37	2.272.954,85	1.150.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.683,39	3.380,37	2.311,17	5.279,01	1.274,92	4.127,47	4.809,84	1.268,84	3.991,75	2.118,30	4.462,70	455,72	38.163,48	30.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	7.653.123,85	6.668.751,35	9.946.127,10	9.249.745,50	12.559.164,24	12.658.252,38	7.376.930,94	10.363.532,46	6.623.727,06	7.599.041,66	7.041.593,77	15.771.359,54	113.511.349,85	94.806.950,00
Cota-Parte do F.P.M.	3.078.003,33	2.371.771,98	3.009.871,83	2.018.615,32	2.743.983,99	4.418.836,72	2.803.510,33	3.524.852,34	2.134.511,44	2.513.179,86	3.041.745,53	3.204.756,83	34.863.639,50	35.500.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.600.769,33	1.819.254,17	1.836.272,13	1.697.762,87	1.661.796,73	2.096.509,38	1.640.848,03	1.422.279,02	2.000.574,10	1.735.812,42	1.648.573,91	1.778.861,74	20.939.313,83	23.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	93.064,90	86.433,75	69.004,93	56.448,95	0,00	32.880,60	398.258,29	944.294,92	194.963,45	193.741,70	163.215,68	176.325,85	2.408.633,02	2.000.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	7.543,55	14.303,55	201.927,98	1.172.682,92	141.774,20	118.669,92	91.318,44	37.152,46	8.659,24	19.624,08	8.711,13	4.743,31	1.827.110,78	1.750.000,00
Transferências da LC 61/1989	18.525,30	20.463,32	21.700,92	20.811,32	20.569,12	24.915,43	23.440,77	24.598,64	24.350,29	21.420,57	25.741,19	34.376,05	280.912,92	200.000,00
Transferências do FUNDEB	929.168,76	1.070.622,75	1.032.582,83	1.130.700,96	1.056.812,92	1.376.472,11	1.422.666,17	1.029.231,51	1.132.910,31	1.060.396,95	991.204,56	1.141.641,07	13.374.410,90	14.720.000,00
Outras Transferências Correntes	1.926.048,68	1.285.901,83	3.774.766,48	3.152.723,16	6.934.227,28	4.589.968,22	996.888,91	3.381.123,57	1.127.758,23	2.054.866,08	1.162.401,77	9.430.654,69	39.817.328,90	17.636.950,00
Outras Receitas Correntes	122.309,47	103.809,81	104.647,23	122.848,03	96.313,11	16.279,62	211.986,30	78.454,41	315.530,61	102.886,71	89.942,65	78.399,06	1.443.407,01	490.000,00
DEDUÇÕES (II)	**703.517,18**	**862.445,29**	**808.774,52**	**993.264,19**	**912.231,30**	**1.074.033,89**	**991.475,09**	**1.190.635,39**	**872.611,63**	**896.755,68**	**977.597,44**	**1.039.812,69**	**11.323.154,29**	**11.810.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	703.517,18	862.445,29	808.774,52	993.264,19	912.231,30	1.074.033,89	991.475,09	1.190.635,39	872.611,63	896.755,68	977.597,44	1.039.812,69	11.323.154,29	11.810.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**9.096.809,93**	**7.018.242,80**	**10.720.371,68**	**9.795.471,70**	**12.846.024,82**	**14.997.740,55**	**7.826.181,74**	**10.175.911,08**	**7.526.542,62**	**8.370.169,16**	**7.293.613,79**	**16.248.285,57**	**121.915.365,44**	**100.741.870,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	700.000,00	0,00	0,00	495.000,00	3.470.000,00	2.000.000,00	35.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	4.795.000,00	11.555.000,00	727.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.396.809,93	7.018.242,80	10.720.371,68	9.300.471,70	9.376.024,82	12.997.740,55	7.791.181,74	10.175.911,08	7.526.542,62	8.310.169,16	7.293.613,79	11.453.285,57	110.360.365,44	100.014.370,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	9.734,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.734,90	37.500,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	100.188,00	118.404,00	118.404,00	118.404,00	0,00	255.024,00	126.438,00	126.438,00	126.438,00	126.438,00	123.196,00	123.196,00	1.462.568,00	1.430.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	8.296.621,93	6.899.838,80	10.601.967,68	9.182.067,70	9.366.289,92	12.742.716,55	7.664.743,74	10.049.473,08	7.400.104,62	8.183.731,16	7.170.417,79	11.330.089,57	108.888.062,54	98.546.870,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 27/07/2026, às 10:42:56.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 27/07/2026, às 10:43:45.
Nota(s) Explicativa(s):

Deodápolis, 27/07/2026

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	100.741.870,00	57.440.703,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.334.920,00	5.401.214,25
IPTU	3.260.000,00	652.227,99
ISS	3.525.000,00	2.106.887,01
ITBI	1.700.000,00	396.830,14
IRRF	1.505.000,00	1.219.904,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.344.920,00	1.025.364,34
Contribuições	2.730.000,00	1.170.559,25
Receita Patrimonial	1.180.000,00	1.184.433,21
Aplicações Financeiras (II)	1.150.000,00	1.167.326,06
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	17.107,15
Transferências Correntes	82.996.950,00	48.807.297,51
Cota-Parte FPM	29.080.000,00	13.778.045,29
Cota-Parte ICMS	18.400.000,00	8.181.559,52
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.656.639,90
Cota-Parte ITR	1.400.000,00	136.166,99
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	123.141,99
Transferências do FUNDEB	14.720.000,00	6.778.050,57
Outras Transferências Correntes	17.636.950,00	18.153.693,25
Demais Receitas Correntes	500.000,00	877.199,74
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	500.000,00	877.199,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	99.591.870,00	56.273.377,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.139.000,00	2.000.000,00
Operações de Crédito (VIII)	6.011.000,00	2.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	28.000,00	0,00
Convênios	28.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	128.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	99.719.870,00	56.273.377,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	99.719.870,00	56.273.377,90

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	90.564.950,13	80.236.253,13	51.644.302,20	47.313.130,80	156.706,97	299.082,14	292.890,27
Pessoal e Encargos Sociais	47.102.116,73	44.879.283,45	29.241.295,99	26.203.473,96	3.235,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	43.460.833,40	35.356.969,68	22.403.006,21	21.109.656,84	153.471,74	299.082,14	292.890,27
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	43.460.833,40	35.356.969,68	22.403.006,21	21.109.656,84	153.471,74	299.082,14	292.890,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	90.562.950,13	80.236.253,13	51.644.302,20	47.313.130,80	156.706,97	299.082,14	292.890,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	28.183.524,80	17.793.491,28	10.477.381,58	10.224.419,34	31.994,48	1.744.032,55	1.744.032,55
Investimentos	24.791.524,80	14.441.222,72	8.300.579,38	8.047.617,14	31.994,48	1.744.032,55	1.744.032,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.392.000,00	3.352.268,56	2.176.802,20	2.176.802,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	24.791.524,80	14.441.222,72	8.300.579,38	8.047.617,14	31.994,48	1.744.032,55	1.744.032,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	513.490,00	411.350,60	101.363,60	101.363,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	115.867.964,93	95.088.826,45	60.046.245,18	55.462.111,54	188.701,45	2.043.114,69	2.036.922,82
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	115.867.964,93	95.088.826,45	60.046.245,18	55.462.111,54	188.701,45	2.043.114,69	2.036.922,82

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	-1.414.357,91
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	-1.414.357,91

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.661.000,00

JUROS NOMINAIS	Janeiro - Junho 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.182.997,98
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-231.359,93

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025(a)	Janeiro - Junho 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	30.231.248,96	30.054.446,76
DEDUÇÕES (XL)	21.608.463,65	23.243.646,35
Disponibilidade de Caixa	21.608.463,65	23.243.646,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.296.390,87	25.893.371,75
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	687.927,22	475.275,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.174.450,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.622.785,31	6.810.800,41
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**1.811.984,90**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	407.807,85

AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Junho 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-212.652,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-1.830.692,75
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-231.359,93
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.414.357,91

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.133.623,39
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.133.623,39
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 27/07/2026, às 10:45:42.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / MÊS JUNHO 2026

Página: 1 / 1
Data de emissão: 27/07/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	345.592,85	343.271,87	188.701,45	31.080,00	469.083,27	838.412,56	5.745.147,17	2.043.114,69	2.036.922,82	338.319,13	4.208.317,78	4.677.401,05
PODER EXECUTIVO	345.592,85	343.271,87	188.701,45	31.080,00	469.083,27	838.412,56	5.745.147,17	2.043.114,69	2.036.922,82	338.319,13	4.208.317,78	4.677.401,05
EXECUTIVO	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	419.000,00	419.000,00	419.000,00	0,00	0,00	1.020,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC	19.600,56	0,00	14.197,04	0,00	5.403,52	320.177,40	0,00	171.877,44	167.685,57	0,00	152.491,83	157.895,35
SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	22.676,80	1.743,60	514,10	0,00	23.906,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.906,30
SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	550,00	516,75	516,75	0,00	550,00	2.947,73	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.947,73	3.497,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	131.330,86	25.101,72	31.080,00	75.149,14	0,00	1.300.033,29	585.345,19	585.345,19	222.307,18	492.380,92	567.530,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	219.586,18	191.207,70	129.948,88	0,00	280.845,00	0,00	1.140.094,85	607.054,11	607.054,11	105.280,43	427.760,31	708.605,31
SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	82.159,31	18.472,96	18.422,96	0,00	82.209,31	515.287,43	2.886.019,03	257.837,95	257.837,95	10.731,52	3.132.736,99	3.214.946,30
Total (III) = (I + II):	**345.592,85**	**343.271,87**	**188.701,45**	**31.080,00**	**469.083,27**	**838.412,56**	**5.745.147,17**	**2.043.114,69**	**2.036.922,82**	**338.319,13**	**4.208.317,78**	**4.677.401,05**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 27/07/2026, às 10:43:51.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.990.000,00	4.375.849,91
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.260.000,00	652.227,99
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.700.000,00	396.830,14
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.525.000,00	2.106.887,01
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.505.000,00	1.219.904,77
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.450.000,00	29.844.441,61
2.1 - Cota-Parte FPM	35.500.000,00	17.222.556,33
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.100.000,00	17.222.556,33
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.400.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	23.000.000,00	10.226.949,22
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	153.927,51
2.4 - Cota-Parte ITR	1.750.000,00	170.208,66
2.5 - Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.070.799,89
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**72.440.000,00**	**34.220.291,52**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**11.810.000,00**	**5.968.888,32**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**6.300.000,00**	**2.586.184,56**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	14.830.000,00	6.877.464,19
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.900.000,00	6.248.487,54
6.1.1 - Principal	12.800.000,00	6.149.073,92
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	99.413,62
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	7.761,86
6.2.1 - Principal	0,00	7.761,86
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.505.000,00	398.568,29
6.3.1 - Principal	1.500.000,00	398.568,29
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	425.000,00	222.646,50
6.4.1 - Principal	420.000,00	222.646,50
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	990.000,00	180.185,60

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	719.099,20
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	719.099,20
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**7.596.563,39**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.685.537,72	13.935.958,04	8.952.830,57	7.975.822,09
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.210.490,89	11.724.400,00	7.269.052,85	6.292.044,37
10.1.1 - Educação Infantil	5.737.090,89	5.251.000,00	1.979.739,55	1.687.566,75
10.1.2 - Ensino Fundamental	6.473.400,00	6.473.400,00	5.289.313,30	4.604.477,62
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.475.046,83	2.211.558,04	1.683.777,72	1.683.777,72
10.2.1 - Educação Infantil	1.076.224,85	118.368,18	108.780,00	108.780,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.398.821,98	2.093.189,86	1.574.997,72	1.574.997,72
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.692.078,04	8.728.913,66	7.751.905,18	1.851.449,47
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.266.531,98	8.529.284,57	7.552.276,09	2.280.797,03
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	90.849,09	90.849,09	90.849,09	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	334.696,97	108.780,00	108.780,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.724.400,00	7.269.052,85	6.292.044,37	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	90.849,09	90.849,09	90.849,09	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.658.372,38	7.269.052,85	7.269.052,85	109,23
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	398.568,29	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	59.785,24	90.849,09	90.849,09	22,79

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	687.746,42	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.403.766,50	719.099,20	0,00	243.880,00	475.219,20	719.099,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.547.000,00	6.545.565,63	3.003.587,17	2.790.018,96
20.1 - Educação Infantil	910.274,34	703.764,79	177.582,81	165.098,29
20.2 - Ensino Fundamental	1.395.874,74	741.311,64	287.932,44	270.445,92
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	34.176,42	32.790,18	6.900,28	4.147,44
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	5.206.674,50	5.067.699,02	2.531.171,64	2.350.327,31
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	18.082.535,89	15.381.034,47	9.418.345,82	8.411.366,30
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.723.590,08	6.073.132,97	2.266.102,36	1.961.445,04
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.358.945,81	9.307.901,50	7.152.243,46	6.449.921,26

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	3.003.587,17
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.968.888,32
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)	719.099,20
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) [4 e 7]	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	8.253.376,29

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.555.072,88	8.253.376,29	24,12

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	415.535,60	284.096,86	206.984,33	0,00	208.551,27
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	415.535,60	284.096,86	206.984,33	0,00	208.551,27
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.527.000,00	714.445,66
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.202.000,00	672.122,36
31.1.1 - Salário-Educação	800.000,00	498.470,43
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	300.000,00	170.730,05
31.1.4 - PNATE	40.000,00	2.057,63
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	62.000,00	864,25
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	325.000,00	42.323,30
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.443.660,93	1.894.903,15	1.426.144,25	1.307.785,53
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	614.779,48	478.862,14	390.695,12	385.120,02
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.332.962,95	1.059.051,97	813.052,68	726.160,48
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.592,60	50.157,72	44.769,97	43.471,97
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	141.091,77	98.844,32	59.694,97	53.701,45
32.8 - OUTRAS	254.234,13	207.987,00	117.931,51	99.331,61

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**25.767.047,74**	**22.376.426,82**	**13.382.561,99**	**12.073.626,58**
33.1 - Despesas Correntes	22.972.692,39	20.873.992,10	12.377.685,72	11.073.381,07
33.1.1 - Pessoal Ativo	16.520.990,89	16.031.900,00	9.552.515,88	8.463.743,98
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.269,00	6.269,00	6.269,00	6.269,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.445.432,50	4.835.823,10	2.818.900,84	2.603.368,09
33.2 - Despesas de Capital	2.794.355,35	1.502.434,72	1.004.876,27	1.000.245,51
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.794.355,35	1.502.434,72	1.004.876,27	1.000.245,51

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.006.786,71	289.091,80
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.877.464,19	498.470,43
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.779.553,48	822.936,86
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	104.697,42	-35.374,63
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.386.114,25	6.040,71
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	784.523,02	5.234,42
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	706.288,65	-34.568,34

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 27/07/2026, às 11:07:54.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**9.990.000,00**	**9.990.000,00**	**4.375.849,91**	**43,80**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.260.000,00	3.260.000,00	652.227,99	20,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.700.000,00	1.700.000,00	396.830,14	23,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.525.000,00	3.525.000,00	2.106.887,01	59,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.505.000,00	1.505.000,00	1.219.904,77	81,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**59.050.000,00**	**59.050.000,00**	**29.844.441,61**	**50,54**
Cota-Parte FPM	32.100.000,00	32.100.000,00	17.222.556,33	53,65
Cota-Parte ITR	1.750.000,00	1.750.000,00	170.208,66	9,73
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.070.799,89	103,54
Cota-Parte ICMS	23.000.000,00	23.000.000,00	10.226.949,22	44,46
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	153.927,51	76,96
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**69.040.000,00**	**69.040.000,00**	**34.220.291,52**	**49,57**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	427.950,00	1.499.403,94	1.214.536,61	81,00	122.092,03	8,14	122.092,03	8,14
Despesas Correntes	415.950,00	583.549,57	582.549,57	99,83	122.092,03	20,92	122.092,03	20,92
Despesas de Capital	12.000,00	915.854,37	631.987,04	69,01	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.153.068,00	4.459.245,50	4.283.265,86	96,05	867.445,10	19,45	656.872,68	14,73
Despesas Correntes	7.107.068,00	3.994.245,50	3.871.765,86	96,93	867.445,10	21,72	656.872,68	16,45
Despesas de Capital	46.000,00	465.000,00	411.500,00	88,49	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	77.976,00	66.976,00	62.050,52	92,65	59.820,29	89,32	59.820,29	89,32
Despesas Correntes	66.976,00	66.976,00	62.050,52	92,65	59.820,29	89,32	59.820,29	89,32
Despesas de Capital	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	51.006,00	51.006,00	50.006,00	98,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	51.006,00	51.006,00	50.006,00	98,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.290.000,00	5.501.368,56	5.173.248,87	94,04	2.765.213,72	50,26	2.712.351,19	49,30
Despesas Correntes	4.240.000,00	3.877.697,41	3.855.328,62	99,42	1.697.899,98	43,79	1.645.037,45	42,42
Despesas de Capital	50.000,00	1.623.671,15	1.317.920,25	81,17	1.067.313,74	65,73	1.067.313,74	65,73
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**12.000.000,00**	**11.578.000,00**	**10.783.107,86**	**93,13**	**3.814.571,14**	**32,95**	**3.551.136,19**	**30,67**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.783.107,86	3.814.571,14	3.551.136,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**10.783.107,86**	**3.814.571,14**	**3.551.136,19**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.133.043,73
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	5.650.064,13	-1.318.472,59	-1.581.907,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-1.318.472,59		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**31,51**	**11,15**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência 2026	5.133.043,73	3.814.571,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos do exercício anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	9.094.646,32	11.473.147,91	2.378.501,59	247.793,63	0,00	0,00	0,00	247.793,63	0,00	2.378.501,59
Empenhos de 2023	7.065.353,42	8.782.587,87	1.717.234,45	0,00	112.401,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829.635,58
Empenhos de 2022 e anteriores	6.169.637,47	8.208.604,08	2.038.966,61	0,00	746.786,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2.785.752,94

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.176.000,00	10.176.000,00	11.055.528,26	108,64
Proveniente da União	7.646.000,00	7.646.000,00	8.701.942,83	113,81
Proveniente dos Estados	2.530.000,00	2.530.000,00	2.353.585,43	93,03
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**10.176.000,00**	**10.176.000,00**	**11.055.528,26**	**108,64**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.390.557,00	8.041.582,98	6.819.229,14	84,80	5.824.220,96	72,43	5.076.820,96	63,13
Despesas Correntes	5.588.557,00	6.627.354,23	6.532.017,14	98,56	5.612.885,96	84,69	4.865.485,96	73,42
Despesas de Capital	802.000,00	1.414.228,75	287.212,00	20,31	211.335,00	14,94	211.335,00	14,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.431.456,00	5.120.541,47	4.434.381,50	86,60	4.087.085,72	79,82	3.774.156,00	73,71
Despesas Correntes	3.420.456,00	4.694.958,77	4.159.388,83	88,59	3.819.375,72	81,35	3.709.902,48	79,02
Despesas de Capital	11.000,00	425.582,70	274.992,67	64,62	267.710,00	62,90	64.253,52	15,10
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	90.979,00	168.979,00	144.035,90	85,24	124.214,86	73,51	122.562,92	72,53
Despesas Correntes	90.979,00	168.979,00	144.035,90	85,24	124.214,86	73,51	122.562,92	72,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	263.008,00	172.008,00	169.994,00	98,83	137.280,05	79,81	137.280,05	79,81
Despesas Correntes	263.008,00	172.008,00	169.994,00	98,83	137.280,05	79,81	137.280,05	79,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	26.000,00	282.000,00	260.172,91	92,26	153.456,34	54,42	136.802,06	48,51
Despesas Correntes	25.000,00	281.000,00	260.172,91	92,59	153.456,34	54,61	136.802,06	48,68
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**10.202.000,00**	**13.785.111,45**	**11.827.813,45**	**85,80**	**10.326.257,93**	**74,91**	**9.247.621,99**	**67,08**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.818.507,00	9.540.986,92	8.033.765,75	84,20	5.946.312,99	62,32	5.198.912,99	54,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.584.524,00	9.579.786,97	8.717.647,36	91,00	4.954.530,82	51,72	4.431.028,68	46,25
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	168.955,00	235.955,00	206.086,42	87,34	184.035,15	78,00	182.383,21	77,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	314.014,00	223.014,00	220.000,00	98,65	137.280,05	61,56	137.280,05	61,56
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.316.000,00	5.783.368,56	5.433.421,78	93,95	2.918.670,06	50,47	2.849.153,25	49,26
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**22.202.000,00**	**25.363.111,45**	**22.610.921,31**	**89,15**	**14.140.829,07**	**55,75**	**12.798.758,18**	**50,46**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA-CODEVALE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 27/07/2026, às 11:05:40.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (Acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	116.914.333,55	100.741.870,00	100.741.870,00	100.741.870,00	100.741.870,00	100.741.870,00	100.741.870,00	100.741.870,00	100.741.870,00	100.741.870,00	100.741.870,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 27/07/2026, às 10:44:37.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Exercício de 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	106.880.870,00
Previsão Atualizada	106.880.870,00
Receitas Realizadas	59.440.703,96
Déficit Orçamentário	2.782.343,42
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.133.623,39
DESPESAS	
Dotação Inicial	106.880.870,00
Dotação Atualizada	119.261.964,93
Despesas Empenhadas	98.441.095,01
Despesas Liquidadas	62.223.047,38
Despesas Pagas	57.638.913,74
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	98.441.095,01
Despesas Liquidadas	62.223.047,38

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	121.915.365,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	110.360.365,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	108.888.062,54

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-3.661.000,00	-1.414.357,91	-61,37
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	407.807,85	1.811.984,90	444,32

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	688.864,72	31.080,00	188.701,45	469.083,27
Poder Executivo	688.864,72	31.080,00	188.701,45	469.083,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.583.559,73	338.319,13	2.036.922,82	4.208.317,78
Poder Executivo	6.583.559,73	338.319,13	2.036.922,82	4.208.317,78

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.272.424,45	369.399,13	2.225.624,27	4.677.401,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.253.376,29	25%	24,12
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.269.052,85	70%	109,23
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	90.849,09	15%	22,79

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2025)	10º Exercício (2034)	20º Exercício (2044)	35º Exercício (2059)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.814.571,14	15%	11,15

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 27/07/2026, às 10:49:13.
Nota(s) Explicativa(s):

Deodápolis, 27/07/2026

Editais

EDITAL Nº 019/2026 – SEMECET

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMECET

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA LOTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONSIDERANDO a necessidade excepcional e temporária de ampliação do quadro de profissionais da educação para atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS;

CONSIDERANDO a existência de vagas temporárias decorrentes de afastamentos legais, licenças, vacâncias, aumento da demanda educacional e demais situações transitórias que exigem a imediata substituição de profissionais para garantia da continuidade dos serviços educacionais;

CONSIDERANDO a realização da Chamada Pública para Formação de Cadastro Reserva de Professores para Contratação Temporária na Rede Municipal de Ensino, publicada no Diário Oficial do Município de Deodápolis/MS, Edição nº 2151A Extra, de 14 de maio de 2026, destinada ao atendimento das necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento educacional aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público;

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Cleidivaldo Siqueira Pereira, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Complementar Municipal nº 001, de 13 de janeiro de 2021, torna pública a convocação dos candidatos classificados na Chamada Pública para Formação de Cadastro Reserva de Professores para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na Rede Municipal de Ensino, para escolha de vagas e eventual contratação temporária, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade convocar os professores efetivos para definição e/ou confirmação de sua lotação, visando à adequada organização do atendimento educacional nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS seguindo os parâmetros da Resolução 005/2026/SEMED.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Estão convocados os Professores aprovados em Processo Seletivo Simplificado de Deodápolis/MS (PSS 001/2026) conforme ordem de classificação homologada.

3. DO LOCAL E PERÍODO DA LOTAÇÃO

A lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo localizada à Avenida Deodato Leonardo da Silva, n. 91-A, Praça da Juventude, no dia 30/07/2026 conforme ANEXO.

4. DOS PROCEDIMENTOS

No ato da lotação, o professor deverá:

• Comparecer à unidade escolar dentro do período estabelecido;

• Apresentar documento oficial de identificação;

• Assinar os documentos pertinentes à confirmação da lotação;

• Tomar ciência da carga horária, turma(s), turno(s) e demais atribuições inerentes à função.

4.1 Fica autorizado ao candidato convocado realizar a escolha e a lotação de aulas por meio de procuração, quando impossibilitado de comparecer pessoalmente, desde que o representante legal apresente procuração específica, acompanhada de cópia do documento oficial de identificação do outorgante e do outorgado.

4.2 A Administração Pública não se responsabilizará por escolhas realizadas pelo procurador, sendo estas de inteira responsabilidade do candidato, bem como não será admitida qualquer alteração posterior da lotação efetuada.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O não comparecimento do professor no período estabelecido, sem justificativa legal, poderá acarretar a adoção das medidas administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

5.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Deodápolis/MS.

5.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 27 de julho de 2026.

Cleidivaldo Siqueira Pereira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEMECET

DECRETO N°259/2026 DE 08/07/26

ANEXO

1. CHAMADA PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

1.1 – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	NOME DO PROFESSOR(A)	DATA	HORÁRIO
7º	VANIA APARECIDA DA SILVA OBA	30/07/2026	7h30
8º	ROZILENE NOVAES DOS SANTOS PELEGRINI	30/07/2026	7h35

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEGPLAN Nº 137, DE 20 DE JULHO DE 2026.

"*Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para* ***ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO VEICULAR.”***

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 261/2026, de 10 de julho de 2026,

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento para **ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO VEICULAR.**

I – LUANA MINHOS DE SOUZA

II – THAIS SOARES SARTORI

III – NEDSON MARCH NUNES DA SILVA

IV- JAIR ANTONIO ESTEVÃO

V- ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA

VI - MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA

VII – THIAGO RAFHAEL ROCHA ANDRADE

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal conduzir os estudos técnicos necessários à fase preparatória da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, do Termo de Referência, da estimativa de preços, do Mapa de Gerenciamento de Riscos e dos demais documentos pertinentes, bem como a definição dos requisitos técnicos, funcionais, operacionais e das especificações do objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo e Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20

dias do mês de julho de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES

Secretária Municipal de Governo e Planejamento

.....